



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA CONCORRENCIA
E ITENS COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **14/06/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e instalação de pontos de ônibus no município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 144.423,60 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Ludovico Merico nº 46 Térreo - centro, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.445.524/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Costa, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **ACRESCEER O PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 064/2023, através da seguinte redação:

I – “Fica estipulado com prazo final para o término da EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2023 até o dia 26/08/2024”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (29/05/2024).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 63/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA & SILVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ludovico Merico – Nº 46 – centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.445.524/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) Luís Carlos Costa, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 63/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, SUPRIMIR o Contrato Administrativo nº 63/2023, através da seguinte redação:

I - “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 63/2023 sofrerá SUPRESSÃO no valor de R\$ 6.188,68 (seis mil, cento oitenta oito reais e sessenta oito centavos)”.

II - “O Contrato que era de R\$ 234.119,86 (duzentos trinta quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta oito centavos), passa a ser de R\$ 227.931,18 (duzentos vinte sete mil, novecentos trinta um real e dezoito centavos)”.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

2.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

2.3 - Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024).

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Kely Cristine Ferro

Matrícula: 200537

2. Pedro Henrique Dias Carvalho

Matrícula: 200905



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2º BIMESTRE - 2024 (MARÇO/ABRIL)

Recursos Próprios/Vinculados

06.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2072	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	161.055,25	19.045,09	45.717,26
<p>• Ações realizadas no Período:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas com folha de pagamento de servidora; - Despesas com telefone (março e abril); - Despesas com Internet Centro de Eventos sede (março); - Despesas com reembolso (Maria Julia e Natali) na capacitação de medida socioeducativa em Ivaiporã; - Despesas com reembolso de combustível (Maria Julia) na capacitação formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Foz do Iguaçu-Pr.; 				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Despesas com inscrição da capacitação de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Cornélio -Pr. (Maria Julia, Cleyclielen, Tiago, Eliane e Adriely) formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Cornélio Procópio – Pr.;
- Despesas com Internet Centro de Eventos Distrito de Porto Ubá (janeiro e fevereiro);
- Despesas com energia prédio – CRAS/SCFV/Gestão (Copel – fevereiro);
- Despesas com materiais de gêneros alimentícios;
- Despesas com materiais de limpeza e Higiene.

Março/2024:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Lucia de J. M. Buzato);
- Número de orientações à famílias com composição de crianças e adolescentes seis (06).

Abril/2024:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Lucia de J. M. Buzato);
- Número de orientações à famílias com composição de crianças e adolescentes quatro (04).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2133	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS	14.496,75	2.344,03	2.486,73
<p>• Ações realizadas no Período:</p> <p>- Despesas com matérias de gêneros alimentícios;</p> <p>- Despesas com inscrição (Lilian e Eliane) para capacitação de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Foz do Iguaçu-Pr.</p> <p>Março/2024:</p> <p>- 1 (uma) reunião do CMAS;</p> <p>- 1 (uma) reunião do CMDCA;</p> <p>- Despesas com inscrição (Lilian e Eliane) para capacitação de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Foz do Iguaçu-Pr.</p> <p>Abril/2024:</p> <p>- 1 (uma) reunião do CMAS;</p> <p>- 2 (duas) reunião do CMDCA.</p>				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	176.609,80	31.913,67	75.076,29

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com folha de pagamento dos Conselheiros tutelar;
- Despesas com o telefone fixo (março e abril);
- Despesas com celular (março e abril);
- Despesas com internet (março e abril);
- Despesas com aluguel do prédio de funcionamento do Conselho Tutelar (março e abril);
- Despesa com água – Sanepar (março e abril);
- Despesas com energia - Copel (fevereiro e março);
- Despesas com aquisição de material de gêneros alimentícios;
- Despesas com aquisição de material de copa e cozinha);
- Despesas com aquisição de material de expediente e consumo);
- Despesas com Diária (Lilian e Eliane) para capacitação de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção em Foz do Iguaçu-Pr.;

- Despesas com Diária (Tiago, Adriely e Eliane) para capacitação de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Cornélio Procópio-Pr.;
- Despesas com material de higiene e limpeza;
- Despesas com combustível - veículo – HB-20 (1 abastecimentos mês de março 3 mês abril);
- Despesas manutenção mecânica.

Março/2024:

- Folha de pagamento de cinco (05) conselheiros (Tiago, Lilian, Eliane, Adriely e Joice);
- Foram realizados seis (06) visitas domiciliares;
- Foram realizados sessenta e seis (66) encaminhamentos – entrega de documentos, ligações e denúncias, fórum e delegacia;
- Foram realizados dezoito (18) atendimentos.

Abril/2024:

- Folha de pagamento de cinco (05) conselheiros (Tiago, Lilian, Eliane, Adriely e Joice);
- Foram realizados cinco (05) visitas domiciliares;
- Foram realizados cento e noventa e três (193) encaminhamentos – entrega de documentos, ligações e denúncias, notificações e delegacia;
- Foram realizados doze (12) atendimentos.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6002	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA	15.494,00		
<ul style="list-style-type: none"> Ações realizadas no Período: <p>- Não houve movimentação.</p>				

3- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada
--------------------------------	-----------	------------------------	-------------------



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			No Período	Até o Período
6005	MANUTENÇÃO – CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEACA	81.289,61	5.951,40	14.465,62

➤ **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiário;
- Despesa com oficina de violão (mês de fevereiro e março) - Piso Básico Federal;
- Despesas com materiais de higiene e limpeza;
- Despesas materiais de gênero alimentício;
- Despesas com materiais de expediente.

Março/2024:

- Pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiárias (Micheli);
- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cinquenta e seis (56) crianças e adolescentes os atendimentos são realizados nas segundas, terças e quintas-feiras, período matutino e vespertino.

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“INFORMATICA BÁSICA – Estudo dos periféricos de entrada e saída”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Eu e minha família: Conhecendo o cotidiano familiar”** - facilitadora (Carlas) - material utilizados (sulfite, lápis, lápis de cor, borracha e apontador);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Bolinha na caixa - Os participantes devem**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

equilibrar a bolinha na testa e no nariz levando até a caixa” - Facilitadora (Micheli) – materiais utilizados (bolas coloridas e caixa de papelão);

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais - Pulseira com miçangas coloridas e brinco”** - facilitadora (Rosangela) – materiais utilizados (miçangas variadas, alicate, fio de nylon, fecho de pulseira, liga para confeccionar brinco e elastec);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Jogos de tabuleiro e Jogos da memória”** - facilitadoras (Micheli e Luciana) – materiais utilizados (jogo de domino e memória);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“jogo Frescobol”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (rede, raquete e bola);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Eu e minha família: Conhecendo o cotidiano familiar”** - facilitadora (Carlas) - materiais utilizados (sulfite, lápis, lápis de cor, borracha e apontador);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais - confecção de lembrancinha para o dia da Mulher”** - facilitadora (Rosangela e Micheli) – materiais utilizados (computador, impressora, tonner, EVA, tesoura, sulfite e cola de silicone fria);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Desenhos criados pelos participantes, por meio de interpretação da música Deus e eu no Sertão”** - facilitadores (Sidney e Luciana) – materiais utilizados (computador, internet, toner, sulfite, lápis, lápis de cor, apontador e borracha);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“INFORMATICA BÁSICA – medidas de velocidade e armazenamento”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão - ciclo das 7 notas - Mi, si e lá”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, lousa e giz);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação ao ar livre – queimada, chute a gol**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- e futebol**” facilitador (Welington) – materiais utilizados (bola, espaço do campo sintético);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Continuidade dos desenhos criados pelos participantes, por meio de interpretação da música Deus e eu no Sertão”** - facilitadores (Sidney e Luciana) – materiais utilizados (computador, internet, toner, sulfite, lápis, lápis de cor, apontador, borracha, violão e cordas de violão);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Continuidade, eu e minha família: Conhecendo o cotidiano familiar”** - facilitadora (Carlas) - materiais utilizados (sulfite, lápis, lápis de cor, borracha e apontador);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Ensaio para apresentação musical da música, Amar como Jesus Amou”** - facilitadores (Luciana, Reginaldo, Rosangela, Welinton e Carlas) – materiais utilizados (notebook, internet, impressora, tonner, sulfite, violão e corda de violão);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais – chaveiro confeccionado com as iniciais do nomes das crianças e dos adolescentes”** - facilitadoras (Rosangela e Luciana) – materiais utilizados (computador, internet, tonner, impressora, sulfite, EVA, cola silicone fria, tesoura, lápis, cortador de EVA e fita de Cetim);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – conhecendo notas musicais”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, lousa e giz e cordas de violão);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais com material reciclável – decorações de garrafas PETI com retalhos de EVA”** - facilitadoras (Rosangela e Micheli) – materiais utilizados (computador, internet, tonner, impressora, sulfite, retalhos de EVA, cola silicone fria, tesoura, lápis, cortador de EVA e papelão);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação ao ar livre – queimada e**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- badminton**” facilitadores (Weligton e Carlas) – materiais utilizados (bola, raquete e bolinhas, espaço da feira);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – conhecendo notas musicais, MI SI e LÁ”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, lousa e giz e cordas de violão);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Diário das emoções e responde ou passa”**, - facilitadora (Carlas) - materiais utilizados (Folha de sulfite, Computador, Internet, Impressora, Toner);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“continuidade de trabalhos manuais com material reciclável – decorações de garrafas PETI com retalhos de EVA”** - facilitadoras (Rosangela e Micheli) – materiais utilizados (computador, internet, tonner, impressora, sulfite, retalhos de EVA, cola silicone fria, tesoura, lápis, cortador de EVA e papelão);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação com brincadeiras de jogos de encaixe”** facilitadores (Weligton e Carlas) – materiais utilizados (lego);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“continuidade de trabalhos manuais com material reciclavel – decorações de garrafas PETI com retalhos de EVA”** - facilitadoras (Rosangela e Micheli) – materiais utilizados (computador, internet, tonner, impressora, sulfite, retalhos de EVA, cola silicone fria, tesoura, lápis, cortador de EVA e papelão);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação com brincadeiras de jogos temáticos, teia de aranha”** facilitadores (Weligton e Carlas) – materiais utilizados (jogo de dama, domino, trilha e barbantes);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“continuidade de trabalhos manuais com material reciclavel – decorações de garrafas PETI com retalhos de EVA”** - facilitadoras (Rosangela e Micheli) – materiais utilizados (computador, internet, tonner, impressora, sulfite, retalhos de EVA, cola silicone fria, tesoura, lápis, cortador de EVA e papelão);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação ao ar livre – jogo de trilha”** facilitadores (Weligton e Carlas) – materiais utilizados (bambolê e cones);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“INFORMATICA BÁSICA – ligar e desligar o PC e domínio do mouse”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador, mouse e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação ao ar livre – queimada”** facilitadores (Weligton Micheli e Carlas) – materiais utilizados (bola, espaço da feira);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“continuidade de trabalhos manuais com material reciclável – decorações de garrafas PETI com retalhos de EVA”** - facilitadoras (Rosangela e Micheli) – materiais utilizados (computador, internet, tonner, impressora, sulfite, retalhos de EVA, cola silicone fria, tesoura, lápis, cortador de EVA e papelão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“INFORMATICA BÁSICA – conhecimento básico sobre sistemas operacionais”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador, mouse e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Ensaio para apresentação musical da música, Amar como Jesus Amou”** - facilitadores (Luciana e Reginaldo) – materiais utilizados (impressora, tonner, sulfite, violão e corda de violão).

Abril/2024:

- Pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiárias (Micheli e Carlas);
- Rescisão de contrato da estagiária Vanessa;
- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cinquenta e seis (56) crianças e adolescentes os atendimentos são realizados nas segundas, terças e quintas-feiras, período matutino e vespertino.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“roda de conversa – como foi meu fim de semana relacionada a data comemorativa de pascoa”** - facilitadora (Luciana) - material utilizado (sulfite e caneta);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Ensaio para apresentação musical da música, Amar como Jesus Amou”** - facilitadores (Luciana e Sidnei) – materiais utilizados (impressora, internet, tonner, sulfite, violão e corda de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Diário das emoções”**, - facilitadoras (Carlas e Micheli) - materiais utilizados (Folha de sulfite, Computador, Internet, Impressora, Tonner, lápis, cola e tesoura);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Cenário criado pelos participantes, para apresentação interpretando a história o gato xadrez”** - facilitadores (Carlas e Micheli) – materiais utilizados (computador, internet, impressora, tonner, EVA, cola silicone fria, pistola de cola quente, refil de cola quente grosso e fino, tesoura, lápis, TNT estampado e liso, grampeador, grampos e guilhotina);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – apresentação das notas musicais da música amar como Jesus amou”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, folha de sulfite, tonner e impressora, lousa, giz e cordas de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação - jogo de Ping Pong, técnica do jogo”** facilitador (Welington) – materiais utilizados (mesa de Ping Pong, raquete e bolinha);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais com material reciclável – quadro de borboletas”** - facilitadoras (Carlas e Micheli) – materiais utilizados (botões coloridos, cola branca, papelão, sulfite, tonner e impressora);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“INFORMATICA BÁSICA – Uso do Mouse, a importância do estabilizador e orientações sobre descarte do lixo eletrônico”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador, estabilizador, mouse e internet);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – prestação da notas musicais da música amar como Jesus amou”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, folha de sulfite, tonner e impressora, lousa, giz e cordas de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Ensaio para apresentação musical da música, Amar como Jesus Amou”** - facilitadores (Luciana, Reginaldo e Sidnei) – materiais utilizados (impressora, internet, tonner, sulfite, violão e corda de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Circuito de exercícios físicos - trabalho de coordenação motora e reflexo”** facilitador (Weligton) – materiais utilizados (bola espaço físico do ginásio de esportes);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Oficina de artes - Para que serve minhas mãos”** - facilitadores (Micheli) – materiais utilizados (cola branca, folhas de Sulfite, tonner, impressora, papel crepom de várias cores);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – apresentação das notas musicais da música amar como Jesus amou”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, folha de sulfite, tonner e impressora, lousa, giz e cordas de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“INFORMATICA BÁSICA – dinâmica com jogos online”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais – confecção de pulseira de macramê”** - facilitadoras (Carlas) – materiais utilizados (linha e fita adesiva);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de informática – o que é cyberbullying e suas consequências”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Circuito de exercícios físicos - trabalho de coordenação motora e reflexo”** facilitador (Weligton) – materiais utilizados (bola, apto, espaço físico do ginásio de



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

esportes);

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Cinema – ação integrada com o SESC de Ivaiporã”** facilitadores (Carlas, Sidnei, Micheli e Weligton) – materiais utilizados (ônibus, utilização do espaço físico do SESC);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais com material reciclável – continuidade do quadro de borboletas”** - facilitadoras (Carlas) – materiais utilizados (botões coloridos, cola branca, papelão, sulfite, tonner e impressora);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação ao ar livre – queimada e brincadeira de stop”** facilitador (Weligton) – materiais utilizados (bola, espaço físico da feira);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – apresentação das notas musicais da música amar como Jesus amou”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, folha de sulfite, tonner e impressora, lousa, giz e cordas de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – apresentação das notas musicais da música amar como Jesus amou”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, folha de sulfite, tonner e impressora, lousa, giz e cordas de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação ao ar livre – exercício físico polichinelo e batida de bola sincronizado com palmas”** facilitador (Weligton e Micheli) – materiais utilizados (bola, espaço físico da feira);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Ensaio para apresentação musical da música, Amar como Jesus Amou”** - facilitadores (Luciana, Weligton, Micheli e Sidnei) – materiais utilizados (violão e corda de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“apresentação da música, Amar como Jesus**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Amou - abertura do projeto desenvolvido pelo setor de educação, soletando no Centro de Eventos” -** facilitadores (Luciana e Reginaldo) – materiais utilizados (violão, Pasta catálogo preta c/ plástico, folha de sulfite com a letra da música, microfone, caixa de som, pedestal e pilhas AA);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação – fundamentos do futebol”** facilitador (Weligton, Sidnei, Carlas e Micheli – materiais utilizados (bola, espaço físico do campo sintético);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – apresentação das notas musicais Dó, Ré Mi”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, folha de sulfite, tonner e impressora, lousa, giz e cordas de violão);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação ao ar livre – trabalhando a coordenação motora”** facilitador (Weligton e Micheli) – materiais utilizados (bola e cone);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Fala sobre o evento do show de talentos Faça Bonito que será realizado no mês de maio, abordando a campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente – qual é o objetivo do evento”** - facilitadores (Luciana, Sidnei e Weligton) – materiais utilizados (caneta e caderno);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“participação das crianças e adolescentes SCFV no evento promovido pela educação, por meio do CMEI, Pingo de Gente sobre a os povos indígenas (apresentação de componentes da aldeia de Manoel Ribas)”** - facilitadores (Weligton e Sidnei) – materiais utilizados (ônibus);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de informática – teclado e digitalização”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador e teclado);
 - Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Ensaio da dramatização da história do gato xadrez”** - facilitadores (Carlas, Luciana e Micheli) – materiais utilizados (caixa de som e notebook e folha de sulfite);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“apresentação da dramatização da história do gato xadrez”** - facilitadores (Carlas, Luciana, Sidnei e Micheli) – materiais utilizados (caixa de som e notebook e folha de sulfite, internet, tesoura, grampeador, grampas, roupas para o figurino);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação ao ar livre – queimada e brincadeira de stop”** facilitador (Sidnei, Carlas e Micheli) – materiais utilizados (bola, espaço físico da feira);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – apresentação das notas musicais Dó, Ré Mi”** - facilitador (Reginaldo) – materiais utilizados (violão, folha de sulfite, tonner e impressora, lousa, giz e cordas de violão);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação – continuidade dos fundamentos de futebol”** facilitador (Weligton e Micheli) – materiais utilizados (bola, espaço físico do campo sintético);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Ensaio das crianças e adolescentes que irão realizar apresentação musical no show de talentos, Faça Bonito que será realizado no dia 24/05/2024 no centro de eventos”** - facilitadores (Luciana e Sidnei) – materiais utilizados (violão, notebook, caixa de som, sulfite, impressora, tonner e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais – confecção de suporte de celular”** - facilitadoras (Carlas e Micheli) – materiais utilizados (sulfite, tonner, impressora, computador, internet, retalhos de EVA, cola silicone fria, tesoura, lápis e cortador de EVA);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de informática – teclado e digitalização”** - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador e teclado);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Ensaio das crianças e adolescentes que irão realizar apresentação musical no show de talentos, Faça Bonito que será realizado no dia 24/05/2024 no centro de eventos”** - facilitadores (Luciana e Sidnei) – materiais utilizados (violão, notebook, caixa de som, sulfite, impressora,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

tonner e internet).

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)	683.414,42	66.785,19	110.195,27

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com folha de pagamento dos servidores;
- Orientações e visitas domiciliares;
- Matrícula no SCFV de Crianças e adolescentes;
- Atendimento do cadastro único;
- Cadastro de famílias no site da COHAPAR;
- Cadastro de famílias no Programa Leite das Criança do Governo do Estado do Paraná;
- Despesas com pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiário;
- Despesas com pagamento de 03 diárias para capacitação - CRAS em Movimento em Londrina (Natali, Ludimila e Luciana);
- Despesa com pagamento de gás;
- Despesa com oficina de violão (Piso Básico Federal e SIGTV);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Despesas com tinta para pintura do prédio (PAS);
- Despesas com material de expediente;
- Despesas com materiais de gêneros alimentícios (SIGTV e PAS);
- Despesas com materiais de copa e cozinha;
- Despesas material de limpeza e higiene;
- Despesas com telefone (março e abril);
- Despesas com Internet (março e abril) - Piso Básico Federal e SIGTV;
- Despesas com Internet do centro de eventos do Porto Ubá e sede (abril);
- Despesas com combustível - strada (abastecimentos no mês de março, 2 strda mês de e abril)
- Despesas com peças para veículo (corsa);
- Despesa com manutenção mecânica (corsa e strada) - Piso Básico Federal;
- Despesas com aquisição de um CPU – IGD Bolsa;
- Despesas com diárias capacitação CRAS em Moviemnto – Londrina-Pr. (Natali, Luciana e Ludimila).

Março/2024:

- Folha de pagamento de duas (02) servidoras públicas em cargo comissionado (Rosa e Andressa) para operar o cadastro único e auxiliar nas ações da gestão e proteção social básica;
- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Natalia) para operar o cadastro único – IGD-Bolsa;
- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Luciana) para coordenação do SCFV - Piso Básico Federal);
- Folha de pagamento de dois (02) profissionais técnicos no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga (Liliane) e (01) assistente social (Ludimila) - Piso Básico Federal;
- Pagamento através da portaria 886 (SIGTV), de estagiário que auxilia nos atendimentos do CEACA e SCFV (Welinghton,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlas e Micheli);

- Pagamento de estagiário que auxilia nos atendimentos do cadastro único (Luiz) - Piso Básico Federal.

- ✓ Foram realizados quarenta e cinco (45) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas, com famílias que tem crianças e/ ou adolescentes, viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias;
- ✓ Foram realizadas duas (02) matrículas para inserção no SCFV de crianças e adolescentes;
- ✓ Foram realizados cinquenta e sete (57) atendimentos de orientação, atualização e inclusão no cadastro único para famílias com composição de crianças e adolescentes;
- ✓ Três (03) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- ✓ Seis (06) cadastros de famílias no site da COHAPAR.

Abril/2024:

- Folha de pagamento de duas (02) servidoras públicas em cargo comissionado (Rosa e Andressa) para operar o cadastro único e auxiliar nas ações da gestão e proteção social básica;
- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Natalia) para operar o cadastro único – IGD-Bolsa;
- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Luciana) para coordenação do SCFV - Piso Básico Federal);
- Folha de pagamento de dois (02) profissionais técnicos no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga (Liliane) e (01) assistente social (Ludimila) - Piso Básico Federal;
- Pagamento de estagiário que auxilia nos atendimentos do cadastro único (Luiz) - IGD-BOLSA;
- Pagamento de estagiários que auxiliam no SCFV, por meio da portaria 886 (SIGTV), de estagiário que auxilia nos atendimentos do CEACA e SCFV (Welingthon, Michele e Carlas);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Foram realizados quarenta e oito (48) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas, com famílias que tem crianças e/ ou adolescentes, viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias;
- ✓ Duas (02) matrículas para inserção no SCFV de crianças e adolescentes;
- ✓ Foram realizados quarenta e dois (42) atendimentos de orientação, atualização e inclusão no cadastro único para famílias com composição de crianças e adolescentes;
- ✓ Três (03) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- ✓ Um (01) cadastros de famílias no site da COHAPAR;
- ✓ Aquisição de um CPU para atender o CadÚnico – IGD-Bolsa.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	160.027,50	9.203,73	16.132,28

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com auxílio funeral;
- Despesas com itens de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene para compor cestas básicas (60 macarrão, 30 alho triturado, 30 água sanitária, 60 creme dental, 30 esponja de lã, 30 sabão em pó, 30 sabão em barra, 120 sabonete, 30 frango congelado, 30 salcichão).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Março/2024:

- Foram atendidas treze (13) famílias que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar; (cestas básicas);
- Despesa com auxílio funeral de uma criança.

Abril/2024:

- Foram atendidas oito (08) famílias que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar; (cestas básicas);
- Foi atendida uma (01) família com documentos civis básicos e certidões com composição de crianças e adolescentes.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (SCFV) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	281.837,75	28.916,27	66.406,40

• Ações realizadas no Período:

- Despesas com folha de pagamento de servidores;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Março/2024:

- Folha de pagamento de quatro (04) servidores públicos efetivos (Rosangela, Sidnei, Geralda e Círia).

Abril/2024:

- Folha de pagamento de quatro (04) servidores públicos efetivos (Rosangela, Sidnei, Geralda e Círia).

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2098	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	655.093,77	50.877,77	74.429,17

• Ações realizadas no Período:

- Despesas com folha de pagamento de servidores;
- Atendimentos realizados com famílias com composição de criança e adolescente;
- Despesas com inscrição (Maria Julia) para capacitação de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Foz do Iguaçu-Pr.;
- Despesas com Diária (Maria Julia) para capacitação de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Foz do Iguaçu-Pr.;
- Despesas com Diária (Maria Julia) para capacitação de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Cornélio Procópio-Pr.;
- Despesas com Diária (Maria Julia e Natali) para curso sobre socioeducação em Londrina-Pr.;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Despesas com reembolso (Maria Julia);
- Despesa com telefone fixo (março e abril);
- Despesas com Internet (março e abril);
- Despesas com gêneros alimentícios (padaria e mercado);
- Despesas com itens de copo e cozinha;
- Despesas com material de limpeza e higiene;
- Despesas com material de expediente (tatame);
- Despesa com Licenciamento da Spin;
- Despesas com itens para kit de migrantes;
- Despesas com peças para veículo (spin);
- Despesas com combustível (3 abastecimento da spin do mês de abril);
- Despesa com (01) gás de cozinha;
- Despesas com materiais de limpeza e higiene.

Março/2024:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva- Piso Especial Federal;
 - Folha de pagamento de uma (02) profissionais técnicas no atendimento do CREAS - (01) assistente social e (01) psicóloga - Piso Especial Federal;
 - Folha de pagamento de uma (01) servidora pública em cargo comissionado para auxiliar nos atendimentos e ações da proteção social especial.
- ✓ Número de famílias atendidas com criança e adolescente: onze (11) famílias;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Número de atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): vinte e três (23) atendimentos;
- ✓ Demandas mais recorrentes no mês de referência: acompanhamento de famílias do PAEFI, encaminhamentos pelo Conselho Tutelar; Escuta Especializada; Solicitações de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – (Vara da Infância e Tribunal de Justiça/Pr.).

Abril/2024:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva - Piso Especial Federal;
 - Folha de pagamento de duas (02) profissionais técnicas no atendimento do CREAS (Natali psicóloga e Maria Júlia assistente social) - Piso Especial Federal e livre;
 - Folha de pagamento de uma (01) servidora pública em cargo comissionado para auxiliar nos atendimentos e ações da proteção social especial.
- ✓ Número de famílias atendidas com criança e adolescente: quinze (15) famílias;
 - ✓ Número de atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): quarenta e cinco (45) atendimentos;
 - ✓ Demandas mais recorrentes no mês de referência: acompanhamento de famílias do PAEFI, encaminhamentos pelo Conselho Tutelar; Escuta Especializada; Solicitações de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – (Delegacia de Polícia Civil, Vara da Infância e Tribunal de Justiça/Pr.).

Os valores apresentados referem-se aos recursos vinculados quanto os recursos livres presentes na LOA para o exercício 2024. Para a execução da política de assistência social, foi levada em consideração a legislação existente, o parecer social, e as condições financeiras das pessoas atendidas.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente relatório foi elaborado pela Secretária de Assistência Social, com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo como fonte dados da Contabilidade Geral do Município de Lidianópolis, e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com a relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmos de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferencias e reuniões.

Lidianópolis, 27 de Maio de 2024.

Lucia de Jesus Maia Buzato
Secretária Municipal de Assistência Social
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 06/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 047/2022/CEDCA/FIA, que versa sobre Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 047/2022/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 047/2022 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 07/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 089/2019/CEDCA/FIA, que versa sobre Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 089/2019/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 089/2019 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 08/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 084/2019/CEDCA/FIA, que versa sobre Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 084/2019/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 084/2019 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 09/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 043/2021/CEDCA/FIA, que versa sobre "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 043/2021/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 043/2021 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 10/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 107/2017/CEDCA/FIA, que versa sobre o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 107/2017/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 107/2017 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758– CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 11/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 051/2016/CEDCA/FIA, que versa sobre para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 051/2016/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 051/2016 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 12/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, que versa sobre incentivo ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 1º semestre de 2022.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 062/2016 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 13/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, que versa sobre incentivo ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2022.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 062/2016 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 14/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, que versa sobre incentivo ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, referente ao 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 062/2016 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 15/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, que versa sobre incentivo ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 062/2016 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 16/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, que versa sobre incentivo ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, referente ao 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 062/2016/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 062/2016 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758– CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 17/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 038/2021/CEDCA/FIA, que versa sobre o Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 038/2021/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 038/2021 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 18/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 038/2021/CEDCA/FIA, que versa sobre o Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 038/2021/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2022.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 038/2021 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 19/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 038/2021/CEDCA/FIA, que versa sobre o Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 038/2021/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 038/2021 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 20/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 038/2021/CEDCA/FIA, que versa sobre o Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 038/2021/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 038/2021 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 21/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 2º Bimestre referente aos meses de março e abril do exercício de 2024, através de recursos próprios e vinculados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 29/05/2024.

Delibera:

Art. 1º - aprova a prestação de contas do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 1º Bimestre referente aos meses de março e abril do exercício de 2024, através de recursos próprios e vinculados.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024

MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.828.948,00	35.268.313,59	5.041.049,18	14,29	10.445.012,89	29,62	24.823.300,70
RECEITAS CORRENTES	29.728.948,00	30.084.693,55	4.731.274,24	15,73	9.984.492,40	33,19	20.100.201,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.683.174,50	1.683.174,50	421.056,43	25,02	683.748,96	40,62	999.425,54
Impostos	1.459.976,00	1.459.976,00	377.061,38	25,83	607.990,49	41,64	851.985,51
Taxas	223.198,50	223.198,50	43.995,05	19,71	75.758,47	33,94	147.440,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	333.500,00	333.500,00	75.684,64	22,69	141.658,68	42,48	191.841,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	333.500,00	333.500,00	75.684,64	22,69	141.658,68	42,48	191.841,32
RECEITA PATRIMONIAL	305.948,00	381.693,55	147.596,17	38,67	288.090,17	75,48	93.603,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Valores Mobiliários	200.948,00	276.693,55	147.596,17	53,34	288.090,17	104,12	-11.396,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	65.100,00	65.100,00	7.331,43	11,26	11.012,41	16,92	54.087,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	65.100,00	65.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.100,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	7.331,43	0,00	11.012,41	0,00	-11.012,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.339.988,50	27.619.988,50	4.079.605,57	14,77	8.854.091,84	32,06	18.765.896,66
Transferências da União e de suas Entidades	19.354.952,00	19.554.952,00	2.360.570,83	12,07	5.527.779,06	28,27	14.027.172,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.097.536,50	5.177.536,50	1.226.336,74	23,69	2.212.288,82	42,73	2.965.247,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.887.500,00	2.887.500,00	492.698,00	17,06	1.114.023,96	38,58	1.773.476,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.237,00	1.237,00	0,00	0,00	5.890,34	476,18	-4.653,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.237,00	1.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,34	0,00	-5.890,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	5.183.620,04	309.774,94	5,98	460.520,49	8,88	4.723.099,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	5.183.620,04	309.774,94	5,98	385.520,49	7,44	4.798.099,55
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	75.745,55	75,75	24.254,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	5.083.620,04	309.774,94	6,09	309.774,94	6,09	4.773.845,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024

MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.828.948,00	35.268.313,59	5.041.049,18	14,29	10.445.012,89	29,62	24.823.300,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.828.948,00	35.268.313,59	5.041.049,18	14,29	10.445.012,89	29,62	24.823.300,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.828.948,00	35.268.313,59	5.041.049,18	14,29	10.445.012,89	29,62	24.823.300,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.783.570,92	-	-	1.783.570,92	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.783.570,92	-	-	1.783.570,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(c-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.828.000,00	37.050.936,51	9.401.344,07	15.574.781,93	21.476.154,58	5.416.715,19	9.416.555,88	27.634.380,63	8.680.818,83
DESPESAS CORRENTES	27.815.229,83	29.331.143,36	4.720.751,20	9.619.428,87	19.711.714,49	4.785.527,09	8.708.075,26	20.623.068,10	8.407.056,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.814.724,91	16.771.508,53	2.269.474,01	4.603.354,68	12.168.153,85	2.269.474,01	4.603.354,68	12.168.153,85	4.393.724,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	79.926,70	0,00	79.926,70	0,00	22.492,92	42.235,67	37.691,03	42.235,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.930.504,92	12.479.708,13	2.451.277,19	4.936.147,49	7.543.560,64	2.893.560,16	4.062.484,91	8.417.223,22	3.971.095,55
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.930.504,92	12.479.708,13	2.451.277,19	4.936.147,49	7.543.560,64	2.893.560,16	4.062.484,91	8.417.223,22	3.971.095,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.876.270,17	7.583.293,15	4.680.592,87	5.955.353,06	1.627.940,09	631.188,10	708.480,62	6.874.812,53	273.762,82
INVESTIMENTOS	1.723.270,17	7.424.393,15	4.680.592,87	5.796.489,24	1.627.933,91	605.767,97	656.932,25	6.767.460,90	222.214,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	153.000,00	158.900,00	0,00	158.893,82	6,18	25.420,13	51.548,37	107.351,63	51.548,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.828.000,00	37.050.936,51	9.401.344,07	15.574.781,93	21.476.154,58	5.416.715,19	9.416.555,88	27.634.380,63	8.680.818,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.828.000,00	37.050.936,51	9.401.344,07	15.574.781,93	21.476.154,58	5.416.715,19	9.416.555,88	27.634.380,63	8.680.818,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.028.457,01	-	1.764.194,06
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.828.000,00	37.050.936,51	9.401.344,07	15.574.781,93	-	5.416.715,19	10.445.012,89	-	10.445.012,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/mai/2024 às 12h e 31m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL



ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.828.000,00	37.050.936,51	9.401.344,07	15.574.781,93	100,00	21.476.154,58	5.416.715,19	9.416.555,88	100,00	27.634.380,63
LEGISLATIVA	1.272.000,00	1.272.000,00	166.796,14	304.017,02	1,95	967.982,98	147.324,53	282.365,91	3,00	989.634,09
Ação Legislativa	1.272.000,00	1.272.000,00	166.796,14	304.017,02	1,95	967.982,98	147.324,53	282.365,91	3,00	989.634,09
JUDICIÁRIA	203.025,00	203.025,00	17.500,27	32.935,45	0,21	170.089,55	15.530,87	30.966,05	0,33	172.058,95
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	203.025,00	203.025,00	17.500,27	32.935,45	0,21	170.089,55	15.530,87	30.966,05	0,33	172.058,95
ADMINISTRAÇÃO	4.480.514,43	4.310.787,73	564.458,12	1.580.117,60	10,15	2.730.670,13	615.363,67	1.221.495,48	12,97	3.089.292,25
Planejamento e Orçamento	53.590,95	49.096,95	625,00	625,00	0,00	48.471,95	625,00	625,00	0,01	48.471,95
Administração Geral	3.664.800,56	3.504.567,86	508.729,29	1.174.422,54	7,54	2.330.145,32	503.625,93	1.002.239,63	10,64	2.502.328,23
Administração Financeira	555.632,42	550.632,42	29.264,78	349.831,58	2,25	200.800,84	84.125,12	163.482,17	1,74	387.150,25
Controle Externo	206.490,50	206.490,50	25.839,05	55.238,40	0,35	151.252,02	26.987,62	55.148,68	0,59	151.341,82
SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Policiamento	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.886.725,30	2.294.371,60	222.807,89	435.116,82	2,79	1.859.254,78	218.637,15	415.709,02	4,41	1.878.662,58
Administração Geral	352.161,80	352.161,80	51.510,08	133.576,28	0,86	218.585,52	53.302,79	123.280,28	1,31	228.881,52
Assistência ao Idoso	65.052,75	65.052,75	3.600,00	10.800,00	0,07	54.252,75	3.600,00	10.800,00	0,11	54.252,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.632,00	96.783,61	6.145,77	15.524,58	0,10	81.259,03	5.951,40	14.465,62	0,15	82.317,99
Assistência Comunitária	1.391.878,75	1.780.373,44	161.552,04	275.215,96	1,77	1.505.157,48	155.782,96	267.163,12	2,84	1.513.210,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.200,00	67.200,00	9.319,20	18.638,40	0,12	48.561,60	9.319,20	18.638,40	0,20	48.561,60
Previdência Complementar	67.200,00	67.200,00	9.319,20	18.638,40	0,12	48.561,60	9.319,20	18.638,40	0,20	48.561,60
SAÚDE	7.542.756,88	8.942.662,42	1.882.218,80	3.479.099,47	22,34	5.463.562,95	1.819.262,37	3.203.470,62	34,02	5.739.191,80
Administração Geral	115.346,25	115.346,25	13.472,27	31.502,54	0,20	83.843,71	13.472,27	27.502,54	0,29	87.843,71
Atenção Básica	4.119.596,50	4.855.752,75	838.460,51	1.632.472,83	10,48	3.223.279,92	787.078,27	1.476.523,07	15,68	3.379.229,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.590.951,37	2.933.841,71	887.011,04	1.593.125,75	10,23	1.340.715,96	875.246,35	1.480.202,76	15,72	1.453.638,95
Suporte Profilático e Terapêutico	164.880,00	308.380,00	50.799,73	55.434,83	0,34	252.945,17	52.936,36	54.624,86	0,58	253.755,14
Vigilância Sanitária	242.065,26	327.205,63	37.565,66	68.016,11	0,44	259.189,52	37.219,62	67.670,07	0,72	259.535,56
Vigilância Epidemiológica	309.917,50	402.136,08	54.909,59	98.547,41	0,63	303.588,67	53.309,50	96.947,32	1,03	305.188,76
EDUCAÇÃO	6.732.509,91	6.969.641,24	1.063.350,38	2.113.367,44	13,57	4.856.273,80	1.086.648,05	1.933.859,07	20,54	5.035.782,17
Administração Geral	215.948,00	293.248,54	38.509,58	74.781,36	0,48	218.467,18	39.308,74	63.438,50	0,67	229.810,04
Ensino Fundamental	3.995.212,42	3.957.335,52	596.664,35	1.197.372,96	7,69	2.759.962,56	629.005,07	1.122.061,27	11,92	2.835.274,25
Ensino Superior	58.000,00	58.000,00	16.340,12	18.112,88	0,12	39.887,12	14.890,12	16.662,88	0,18	41.337,12
Educação Infantil	2.266.734,82	2.476.585,46	399.319,26	764.961,13	4,91	1.711.624,33	369.427,05	673.557,31	7,15	1.803.028,15
Educação de Jovens e Adultos	34.447,63	34.447,63	0,00	0,00	0,00	34.447,63	0,00	0,00	0,00	34.447,63
Educação Especial	146.616,95	149.957,00	12.517,07	58.139,11	0,37	91.817,89	34.017,07	58.139,11	0,62	91.817,89
Difusão Cultural	5.550,09	67,09	0,00	0,00	0,00	67,09	0,00	0,00	0,00	67,09
URBANISMO	2.695.563,26	7.289.581,74	4.909.058,91	5.326.044,25	34,20	1.963.537,49	755.475,22	1.058.350,61	11,24	6.231.231,13
Administração Geral	313.587,00	310.587,00	41.276,28	96.257,78	0,62	214.329,22	46.069,79	91.757,78	0,97	218.829,22
Serviços Urbanos	2.381.976,26	6.978.994,74	4.867.782,63	5.229.786,47	33,58	1.749.208,27	709.405,43	966.592,83	10,26	6.012.401,91
HABITAÇÃO	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Habituação Urbana	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	469.731,34	469.731,34	4.583,00	126.681,34	0,81	343.050,00	48.939,20	73.671,40	0,78	396.059,94
Preservação e Conservação Ambiental	423.667,84	423.667,84	4.583,00	121.955,74	0,78	301.712,10	48.545,40	72.883,80	0,77	350.784,04
Controle Ambiental	46.063,50	46.063,50	0,00	4.725,60	0,03	41.337,90	393,80	787,60	0,01	45.275,90
AGRICULTURA	879.940,53	957.630,16	97.077,53	304.331,45	1,95	653.298,71	142.417,11	253.288,25	2,69	704.341,91
Administração Geral	149.437,95	156.382,03	20.448,11	54.331,95	0,35	102.050,08	19.785,80	53.145,49	0,56	103.236,54
Promoção da Produção Agropecuária	730.502,58	801.248,13	76.629,42	249.999,50	1,61	551.248,63	122.631,31	200.142,76	2,13	601.105,37
INDÚSTRIA	70.000,00	742.545,23	0,00	687.545,23	4,41	55.000,00	42.909,00	42.909,00	0,46	699.636,23
Promoção Industrial	70.000,00	742.545,23	0,00	687.545,23	4,41	55.000,00	42.909,00	42.909,00	0,46	699.636,23
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.895,85	31.895,85	0,00	0,00	0,00	31.895,85	0,00	0,00	0,00	31.895,85
Promoção Comercial	31.895,85	31.895,85	0,00	0,00	0,00	31.895,85	0,00	0,00	0,00	31.895,85
TRANSPORTE	2.293.304,00	2.281.204,00	409.746,41	805.433,22	5,17	1.475.770,78	413.685,83	670.046,00	7,12	1.611.158,00
Administração Geral	130.020,00	130.020,00	13.582,30	29.161,01	0,19	100.858,99	13.582,30	29.161,01	0,31	100.858,99
Transportes Coletivos Urbanos	100.256,50	100.256,50	20.903,06	34.137,28	0,22	66.119,22	20.903,06	34.137,28	0,36	66.119,22
Transporte Rodoviário	2.063.027,50	2.050.927,50	375.261,05	742.134,93	4,76	1.308.792,57	379.200,47	606.747,71	6,44	1.444.179,79
DESPORTO E LAZER	509.333,50	509.333,50	54.427,42	122.633,72	0,79	386.699,78	53.289,94	118.002,03	1,25	391.331,47
Administração Geral	205.232,00	205.232,00	26.236,33	52.732,84	0,34	152.499,16	25.786,33	52.282,84	0,56	152.949,16
Turismo	5.176,50	5.176,50	0,00	0,00	0,00	5.176,50	0,00	0,00	0,00	5.176,50
Desporto Comunitário	298.925,00	298.925,00	28.191,09	69.900,88	0,48	229.024,12	27.503,61	65.719,19	0,70	233.205,81
ENCARGOS ESPECIAIS	238.826,70	238.826,70	0,00	238.826,70	1,53	6,18	47.913,05	93.784,04	1,00	145.042,66
Serviço da Dívida Interna	238.826,70	238.826,70	0,00	238.826,70	1,53	6,18	47.913,05	93.784,04	1,00	145.042,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	136.500,00
Reserva de Contingência geral	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	136.500,00
TOTAL	29.828.000,00	37.050.936,51	9.401.344,07	15.574.781,93	100,00	21.476.154,58	5.416.715,19	9.416.555,88	100,00	27.634.380,63

FONTE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, emitido em 29/05/2024 às 12h e 33m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

5/2.023 A 4/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.678.955,32	2.412.481,00	2.563.607,66	2.239.535,70	2.150.217,23	2.716.516,81	3.058.312,81	3.649.575,70	3.034.652,59	3.162.327,45	2.733.084,24	2.735.266,22	33.134.532,73	34.839.010,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.988,18	133.968,45	111.639,94	122.717,72	76.435,26	125.511,78	303.150,56	175.779,10	159.218,60	103.473,93	227.879,09	193.177,34	1.941.939,95	1.683.174,50
IPTU	26.893,68	22.981,55	12.584,74	27.004,26	3.088,13	5.111,11	7.929,67	11.016,76	6.634,22	7.929,99	40.034,58	56.109,21	227.317,90	222.664,00
ISS	42.763,49	27.966,85	29.335,78	16.040,09	12.021,23	17.326,08	17.792,92	19.119,60	17.532,97	16.175,46	21.169,88	23.783,55	261.027,90	301.624,00
ITBI	22.020,00	19.600,00	8.760,00	12.300,00	29.540,00	23.694,00	145.200,00	19.966,56	29.937,44	6.000,00	85.080,00	20.780,00	422.886,00	352.218,00
IRRF	103.068,38	54.572,48	51.079,54	52.007,08	7.203,92	65.342,76	103.228,63	105.539,04	85.952,32	60.766,71	63.721,84	66.382,32	818.865,02	583.470,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.242,63	8.847,57	9.879,88	15.366,29	24.573,98	14.037,83	28.999,34	20.137,14	19.161,65	12.601,77	17.872,79	26.122,26	211.843,13	223.198,50
Contribuições	30.337,33	36.001,13	25.022,72	39.235,11	26.549,83	27.026,00	30.247,54	29.034,15	30.795,44	35.178,60	34.144,55	41.540,09	385.112,49	333.500,00
Receita Patrimonial	83.923,66	72.148,91	65.168,23	71.354,45	72.231,41	70.443,25	66.490,56	64.828,87	66.500,95	73.993,05	62.847,92	84.748,25	854.679,51	381.693,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	83.923,66	72.148,91	65.168,23	71.354,45	72.231,41	70.443,25	66.490,56	64.828,87	66.500,95	73.993,05	62.847,92	84.748,25	854.679,51	276.693,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.858,60	771,80	6.281,08	1.112,67	2.196,51	1.007,98	3.316,48	1.136,52	1.512,22	2.168,76	3.549,87	3.781,56	28.694,05	65.100,00
Transferências Correntes	2.353.847,55	2.152.521,17	2.360.925,92	2.005.115,75	1.972.804,22	2.492.526,90	2.655.107,67	3.378.797,06	2.776.625,38	2.941.622,77	2.404.662,81	2.412.018,98	29.906.576,18	32.374.305,50
Cota-Parte do FPM	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	17.201.006,63	20.711.000,00
Cota-Parte do ICMS	440.411,10	373.079,98	402.932,53	441.450,75	438.445,19	471.155,78	437.001,20	627.644,60	420.932,04	380.933,86	348.628,44	490.754,13	5.273.369,60	5.145.000,00
Cota-Parte do IPVA	86.289,14	37.515,23	20.381,04	23.476,39	20.095,80	31.836,31	13.596,04	11.891,39	298.399,62	97.072,91	162.440,01	92.045,44	895.039,32	800.000,00
Cota-Parte do ITR	81,46	40,36	254,77	239,70	11.826,89	69.983,43	1.876,50	698,40	571,60	534,68	510,07	280,29	86.898,15	123.585,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	3.637,77	3.072,18	0,00	7.789,65	4.754,19	5.311,06	4.351,75	6.201,73	5.202,79	5.411,18	6.357,15	5.497,66	57.587,11	63.000,00
Transferências do FUNDEB	241.152,99	200.672,90	190.079,13	217.694,07	198.298,31	218.193,99	230.482,42	293.534,35	336.662,86	284.663,10	234.488,54	258.209,46	2.904.132,12	2.895.162,00
Outras Transferências Correntes	182.240,00	230.957,91	120.608,09	211.004,14	177.223,08	651.312,22	612.294,40	286.188,94	227.516,84	150.595,54	391.375,95	247.226,14	3.488.543,25	2.636.558,50
Outras Receitas Correntes	0,00	17.069,54	-5.430,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,34	0,00	0,00	17.530,55	1.237,00
DEDUÇÕES (II)	386.090,88	344.178,04	277.414,66	315.283,46	286.627,27	324.604,08	362.466,12	427.569,54	442.489,10	501.272,78	355.759,61	381.316,61	4.405.072,15	4.754.317,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	386.090,88	344.178,04	277.414,66	315.283,46	286.627,27	324.604,08	362.466,12	427.569,54	442.489,10	501.272,78	355.759,61	381.316,61	4.405.072,15	4.754.317,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.292.864,44	2.068.302,96	2.286.193,00	1.924.252,24	1.863.589,96	2.391.912,73	2.695.846,69	3.222.006,16	2.592.163,49	2.661.054,67	2.377.324,63	2.353.949,61	28.729.460,58	30.084.693,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.292.864,44	2.068.302,96	2.286.193,00	1.924.252,24	1.863.589,96	2.041.912,73	2.645.846,69	3.222.006,16	2.592.163,49	2.661.054,67	2.377.324,63	2.353.949,61	28.329.460,58	29.984.693,55



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

5/2.023 A 4/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	18.480,00	33.571,62	22.592,00	22.592,00	28.240,00	27.957,60	280.153,22	374.660,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.271.744,44	2.047.182,96	2.265.073,00	1.903.132,24	1.842.469,96	2.020.792,73	2.627.366,69	3.188.434,54	2.569.571,49	2.638.462,67	2.349.084,63	2.325.992,01	28.049.307,36	29.610.033,55

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/mai/2024 as 12h e 34m.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.084.693,55	9.984.492,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.683.174,50	683.748,96	
IPTU	222.664,00	110.708,00	
ISS	301.624,00	78.661,86	
ITBI	352.218,00	141.797,44	
IRRF	583.470,00	276.823,19	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.198,50	75.758,47	
Contribuições	333.500,00	141.658,68	
Receita Patrimonial	381.693,55	288.090,17	
Aplicações Financeiras (II)	276.693,55	288.090,17	
Outras Receitas Patrimoniais	105.000,00	0,00	
Transferências Correntes	27.619.988,50	8.854.091,84	
Cota-Parte do FPM	17.183.000,00	4.870.895,83	
Cota-Parte do ICMS	4.116.000,00	1.312.998,85	
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	519.966,38	
Cota-Parte do ITR	98.868,00	1.517,33	
Transferências da LC 61/1989	50.400,00	17.975,02	
Transferências do FUNDEB	2.895.162,00	1.114.023,96	
Outras Transferências Correntes	2.636.558,50	1.016.714,47	
Demais Receitas Correntes	66.337,00	16.902,75	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	66.337,00	16.902,75	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.808.000,00	9.696.402,23	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.183.620,04	460.520,49	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	75.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	75.000,00	
Transferências de Capital	5.183.620,04	385.520,49	
Convênios	5.083.620,04	42.909,00	
Outras Transferências de Capital	100.000,00	342.611,49	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.183.620,04	460.520,49	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.991.620,04	10.156.922,72	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.991.620,04	10.156.922,72	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.331.143,36	9.619.428,87	8.708.075,26	8.407.056,01	301.243,90	230.371,99	230.371,99
Pessoal e Encargos Sociais	16.771.508,53	4.603.354,68	4.603.354,68	4.393.724,79	190.144,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	79.926,70	79.926,70	42.235,67	42.235,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.479.708,13	4.936.147,49	4.062.484,91	3.971.095,55	111.099,65	230.371,99	230.371,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.251.216,66	9.539.502,17	8.665.839,59	8.364.820,34	301.243,90	230.371,99	230.371,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

							Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.583.293,15	5.955.353,06	708.480,62	273.762,82	20.567,14	519.405,01	519.405,01
Investimentos	7.424.393,15	5.796.459,24	656.932,25	222.214,45	20.567,14	519.405,01	519.405,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	158.900,00	158.893,82	51.548,37	51.548,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.424.393,15	5.796.459,24	656.932,25	222.214,45	20.567,14	519.405,01	519.405,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	136.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	36.812.109,81	15.335.961,41	9.322.771,84	8.587.034,79	321.811,04	749.777,00	749.777,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	36.812.109,81	15.335.961,41	9.322.771,84	8.587.034,79	321.811,04	749.777,00	749.777,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							498.299,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							498.299,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2024	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						288.090,17	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						42.235,67	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						744.154,39	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2023 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				964.813,98		914.834,89	
DEDUÇÕES (XL)				9.915.710,88		10.191.555,00	
Disponibilidade de Caixa				9.915.710,88		10.191.555,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta				10.327.729,41		11.043.552,83	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				326.160,75		740.086,76	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				85.857,78		111.911,07	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-8.950.896,90		-9.276.720,11	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				325.823,21			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre / 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)						413.926,01	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)						0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]						739.749,22	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)						493.894,72	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.783.570,92	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						1.783.570,92	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

 ADAUTO APARECIDO MANDU
 PREFEITO MUNICIPAL

 ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
 (CONTADOR)
 CONTADOR

 JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

 JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
 CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.562,99	323.597,76	321.811,04	0,00	4.349,71	140.557,19	1.301.363,18	749.777,00	749.777,00	9.981,35	682.162,02	686.511,73
PODER EXECUTIVO	2.562,99	323.597,76	321.811,04	0,00	4.349,71	140.557,19	1.301.363,18	749.777,00	749.777,00	9.981,35	682.162,02	686.511,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.562,99	323.597,76	321.811,04	0,00	4.349,71	140.557,19	1.301.363,18	749.777,00	749.777,00	9.981,35	682.162,02	686.511,73

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/mai/2024 às 12h e 53m.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTADO)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

<u>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</u>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.494.993,00	607.990,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	248.693,00	110.708,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	361.206,00	141.797,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	301.624,00	78.661,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	583.470,00	276.823,19
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.842.585,00	8.404.191,51
2.1- Cota-Parte FPM	20.711.000,00	6.088.619,64
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.640.000,00	6.088.619,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.071.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.145.000,00	1.641.248,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	22.468,78
2.4- Cota-Parte ITR	123.585,00	1.896,64
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	649.957,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.337.578,00	9.012.182,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.754.317,00	1.680.838,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.330.077,50	572.207,20
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.895.162,00	1.120.913,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.887.500,00	1.120.913,56
6.1.1- Principal	2.887.500,00	1.114.023,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.889,60
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.662,00	0,00
6.2.1- Principal	7.662,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.866.817,00	-566.814,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.483.397,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.002.407,78
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6.480.990,17
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.604.311,51



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.905.004,52	923.586,74	923.586,74	889.571,48	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.857.047,00	849.244,22	849.244,22	815.228,96	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	958.427,00	236.221,54	236.221,54	225.624,20	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.822.850,00	587.133,57	587.133,57	564.836,17	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	75.770,00	25.889,11	25.889,11	24.768,59	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	47.957,52	74.342,52	74.342,52	74.342,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	42.005,54	36.140,54	36.140,54	36.140,54	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	5.951,98	5.951,98	5.951,98	5.951,98	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	881.494,22	881.494,22	847.478,96	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	881.494,22	881.494,22	847.478,96	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	849.244,22	849.244,22	815.228,96	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	784.639,49	849.244,22	849.244,22	75,76
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	112.091,36	239.419,34	239.419,34	21,36



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	112.091,36	2.002.407,78	42.092,52	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	112.091,36	2.002.407,78	42.092,52	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.104.196,73	929.872,28	789.978,23	760.199,86	139.894,05
20.1- Educação Infantil	1.159.326,42	393.346,34	330.214,39	309.921,77	63.131,95
20.2- Ensino Fundamental	1.664.761,43	476.069,60	410.132,70	402.307,02	65.936,90
20.3- Educação de Jovens e Adultos	34.447,63	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	2.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	242.664,25	60.456,34	49.631,14	47.971,07	10.825,20
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.611.229,85	1.692.771,05	1.563.702,20	1.502.689,16	129.068,85
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.123.618,42	629.567,88	566.435,93	535.545,97	63.131,95
21.1.1- Creche	2.123.618,42	629.567,88	566.435,93	535.545,97	63.131,95
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.487.611,43	1.063.203,17	997.266,27	967.143,19	65.936,90

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	789.978,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.680.838,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	127.327,98
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.343.488,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.253.045,50	2.343.488,55	26,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	151.199,32	98.157,53	145.446,34	0,00	5.752,98
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	132.335,85	98.157,53	126.582,87	0,00	5.752,98
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.863,47	0,00	18.863,47	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	619.282,00		184.034,82		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	504.952,50		149.735,81		
31.1.1- Salário-Educação	273.000,00		74.775,39		
31.1.2- PDDE	3.371,00		880,62		
31.1.3- PNAE	63.694,00		21.598,08		
31.1.4- PNATE	50.558,00		18.048,47		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	114.329,50		34.433,25		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	114.329,50		34.299,01		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	504.991,31	205.705,68	169.259,00	132.142,64	36.446,68
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	174.416,50	89.622,69	61.350,82	51.944,40	28.271,87
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	312.560,00	108.815,31	101.158,16	73.448,22	7.657,15
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	18.014,81	7.267,68	6.750,02	6.750,02	517,66
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.969.574,15	2.083.074,75	1.903.566,38	1.802.640,79	179.508,37
33.1- Despesas Correntes	6.660.844,65	2.017.439,75	1.887.231,38	1.786.305,79	130.208,37
33.1.1- Pessoal Ativo	4.669.184,15	1.316.063,71	1.316.063,71	1.261.232,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	71.190,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.920.470,50	669.126,04	538.917,67	492.823,53	130.208,37
33.2- Despesas de Capital	308.729,50	65.635,00	16.335,00	16.335,00	49.300,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	308.729,50	65.635,00	16.335,00	16.335,00	49.300,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			65.774,89	132.224,94	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			1.120.913,56	74.775,39	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			908.434,95	110.106,21	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			278.253,50	96.894,12	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			278.253,50	96.894,12	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/mai/2024 às 13h e 00m.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.: 2052	- ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2072	- GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.717,26
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.808,59
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.808,59	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.981,59		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.104,93		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.722,07		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.908,67
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.908,67	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	805,65		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.063,69		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	148,05		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.820,20		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	600,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	471,08		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	45.717,26
			Total Proj./Ativ.:	45.717,26
Proj./Ativ.: 2078	- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.195,27
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.758,52
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.758,52	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.732,43		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.026,09		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.436,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.436,75	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	254,55		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.902,97		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.699,23		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	580,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	110.195,27
			Total Proj./Ativ.:	110.195,27



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
Proj./Ativ.: 2080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.132,28
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.132,28
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.132,28	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.342,30		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.789,98		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
Total Subfunção:				16.132,28
Total Proj./Ativ.:				16.132,28
Proj./Ativ.: 2098 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.429,17
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.597,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.597,33	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.755,96		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.841,37		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.831,84
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.828,75	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.828,75		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		11.961,38	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.961,38		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.041,71	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	478,30		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.795,11		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.388,30		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	380,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				74.429,17
Total Proj./Ativ.:				74.429,17
Proj./Ativ.: 2116 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			66.406,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.673,87
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.673,87	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.777,31		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.896,56		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.732,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.732,53	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	84,85		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.647,68		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			Total Subfunção:	66.406,40
			Total Proj/Ativ.:	66.406,40
Proj/Ativ.: 2127 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.800,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.800,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.800,00		
			Total Subfunção:	10.800,00
			Total Proj/Ativ.:	10.800,00
Proj/Ativ.: 2133 - MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.486,73
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.486,73
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.486,73	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	286,73		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00		
			Total Subfunção:	2.486,73
			Total Proj/Ativ.:	2.486,73
Proj/Ativ.: 6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.076,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.870,31
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.870,31	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.312,44		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.238,43		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.319,44		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.205,98
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.205,98	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.667,30		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.999,39		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.299,29		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	400,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	75.076,29
			Total Proj/Ativ.:	75.076,29
Proj/Ativ.: 6002 - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj/Ativ.:	0,00
Proj/Ativ.: 6005 - MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.465,62
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.465,62
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.465,62	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.210,07		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.255,55		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				14.465,62
Total Proj./Ativ.:				14.465,62
Total Orgão 06 :				415.709,02
RESUMO GERAL				
DESPESAS CORRENTES				415.709,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				293.708,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				122.000,40
DESPESAS DE CAPITAL				0,00
INVESTIMENTOS				0,00
Total Geral:				415.709,02
Transferencias Recebidas				0,00
Transferencias Concedidas				500.000,00

Notas Explicativas

 ADAUTO APARECIDO MANDU
 PREFEITO MUNICIPAL

 ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD
 CONTADOR

 JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

 JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
 CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.459.976,00	1.459.976,00	607.990,49	41,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	222.664,00	222.664,00	110.708,00	49,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	352.218,00	352.218,00	141.797,44	40,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.624,00	301.624,00	78.661,86	26,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	583.470,00	583.470,00	276.823,19	47,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.771.585,00	23.771.585,00	8.404.191,51	35,35
Cota-Parte FPM	17.640.000,00	17.640.000,00	6.088.619,64	34,52
Cota-Parte ITR	123.585,00	123.585,00	1.896,64	1,53
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	649.957,98	81,24
Cota-Parte ICMS	5.145.000,00	5.145.000,00	1.641.248,47	31,90
Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	63.000,00	22.468,78	35,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.231.561,00	25.231.561,00	9.012.182,00	35,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.007.485,00	2.882.485,00	1.049.826,32	36,42	993.526,47	34,47	941.738,84	32,67
Despesas Correntes	2.980.485,00	2.862.485,00	1.044.026,32	36,47	987.726,47	34,51	935.938,84	32,70
Despesas de Capital	27.000,00	20.000,00	5.800,00	29,00	5.800,00	29,00	5.800,00	29,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.590.951,37	2.590.951,37	1.450.235,41	55,97	1.337.312,42	51,61	1.323.464,12	51,08
Despesas Correntes	2.590.951,37	2.590.951,37	1.450.235,41	55,97	1.337.312,42	51,61	1.323.464,12	51,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	114.880,00	234.880,00	54.634,66	23,26	54.624,86	23,26	54.624,86	23,26
Despesas Correntes	114.880,00	234.880,00	54.634,66	23,26	54.624,86	23,26	54.624,86	23,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	126.280,76	126.280,76	21.909,72	17,35	21.909,72	17,35	19.098,51	15,12
Despesas Correntes	126.280,76	126.280,76	21.909,72	17,35	21.909,72	17,35	19.098,51	15,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	304.300,00	304.300,00	31.789,85	10,45	31.789,85	10,45	27.080,83	8,90
Despesas Correntes	304.300,00	304.300,00	31.789,85	10,45	31.789,85	10,45	27.080,83	8,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	115.346,25	115.346,25	31.502,54	27,31	27.502,54	23,84	26.313,94	22,81
Despesas Correntes	110.852,25	110.852,25	31.502,54	28,42	27.502,54	24,81	26.313,94	23,74
Despesas de Capital	4.494,00	4.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.259.243,38	6.254.243,38	2.639.898,50	42,21	2.466.665,86	39,44	2.392.321,10	38,25



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPES (XII) = (XI)	2.639.898,50	2.466.665,86	2.392.321,10
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	42.654,65	42.654,65	42.654,65
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.597.243,85	2.424.011,21	2.349.666,45
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPES (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.351.827,30	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPES (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	1.245.416,55	1.072.183,91	997.839,15
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	28,82	26,90	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) ³ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.351.827,30	2.639.898,50	1.288.071,20	247.577,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.071,20
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.471,90	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.047,21	7.934,05	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.468,51	0,00	351,95	-351,95
Empenhos de 2020 e anteriores	12.372.683,58	21.609.084,47	9.236.400,89	45.454,68	0,00	0,00	14.496,84	0,00	12.162,73	9.224.238,16

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	12.162,73	12.162,73	12.162,73	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	12.162,73	12.162,73	12.162,73	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.152.896,00	1.152.896,00	833.517,04	72,30
Proveniente da União	1.075.460,00	1.075.460,00	251.009,61	23,34
Proveniente dos Estados	77.436,00	77.436,00	582.507,43	752,24
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	46.702,89	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.152.896,00	1.152.896,00	880.219,93	76,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.037.111,50	1.893.267,75	549.787,27	29,04	450.137,36	23,78	449.139,71	23,72
Despesas Correntes	937.111,50	1.431.232,49	538.187,27	37,60	438.537,36	30,64	437.539,71	30,57
Despesas de Capital	100.000,00	462.035,26	11.600,00	2,51	11.600,00	2,51	11.600,00	2,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	342.890,34	142.890,34	41,67	142.890,34	41,67	142.890,34	41,67
Despesas Correntes	0,00	342.890,34	142.890,34	41,67	142.890,34	41,67	142.890,34	41,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	23.500,00	800,17	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	23.500,00	800,17	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	115.784,50	200.924,87	46.106,39	22,95	45.760,35	22,77	45.491,68	22,64
Despesas Correntes	115.784,50	200.924,87	46.106,39	22,95	45.760,35	22,77	45.491,68	22,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	92.218,58	66.757,56	72,39	65.157,47	70,66	65.157,47	70,66
Despesas Correntes	0,00	92.218,58	66.757,56	72,39	65.157,47	70,66	65.157,47	70,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.152.896,00	2.552.801,54	806.341,73	31,59	703.945,52	27,58	702.679,20	27,53



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.044.596,50	4.775.752,75	1.599.613,59	33,49	1.443.663,83	30,23	1.390.878,55	29,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.590.951,37	2.933.841,71	1.593.125,75	54,30	1.480.202,76	50,45	1.466.354,46	49,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	114.880,00	258.380,00	55.434,83	21,45	54.624,86	21,14	54.624,86	21,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	242.065,26	327.205,63	68.016,11	20,79	67.670,07	20,68	64.590,19	19,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	304.300,00	396.518,58	98.547,41	24,85	96.947,32	24,45	92.238,30	23,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	115.346,25	115.346,25	31.502,54	27,31	27.502,54	23,84	26.313,94	22,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.412.139,38	8.807.044,92	3.446.240,23	39,13	3.170.611,38	36,00	3.095.000,30	35,14

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/mai/2024 às 13h e 03m.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
(CONTADOR)
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.828.948,00
Previsão Atualizada	35.268.313,59
Receitas Realizadas	10.445.012,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.783.570,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.828.000,00
Dotação Atualizada	37.050.936,51
Despesas Empenhadas	15.574.781,93
Despesas Liquidadas	9.416.555,88
Despesas Pagas	8.680.818,83
Superávit Orçamentário	1.028.457,01
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	15.574.781,93
Despesas Liquidadas	9.416.555,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	28.729.460,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.329.460,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.049.307,36



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	498.299,89	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	325.823,21	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	326.160,75	0,00	321.811,04	4.349,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.441.920,37	9.981,35	749.777,00	682.162,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.768.081,12	9.981,35	1.071.588,04	686.511,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.343.488,55	<18% / 25%>	26,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	849.244,22	70%	75,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.955.353,06		1.627.940,09	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	76.554,03		-76.554,03	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	708.480,62		1.627.940,09	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.466.665,86	15,00	27,37	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.clotech.com.br

Continua Página: 4



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3467

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/mai/2024 as 13h e 12m.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO
CONTROLE INTERNO